



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 517, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o art. 11 do Estatuto da Ufersa; o art. 26 do Regimento da Universidade; a Resolução nº 40/Consuni, de 20 de agosto de 2021, da Ufersa, que elege os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – Consuni, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes da comunidade para o Conselho Universitário – Consuni:

I - Paulo Caetano Davi (Titular); e

II - Maria Marleide da Cunha Matias (Suplente).

Art. 2º Os representantes da comunidade terão mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA